



**Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):** “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

---

## **Conselho Seccional - Piauí**

---

Piauí, data da disponibilização: 16/12/2019

### **SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

#### **REPUBLICAÇÃO**

#### **PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Presidente da OAB/PI, Celso Barros Coelho Neto, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Convocar os Senhores Conselheiros Seccionais para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, que ocorrerá às 14h do dia 19 de dezembro de 2019, na sala de sessões do Conselho Seccional, Plenário Ministro Evandro Lins e Silva, cuja pauta segue adiante especificada:

I - Verificação do quórum para abertura;

II – Aprovação da ata da sessão anterior;

III – Comunicações do Presidente;

IV - Ordem do dia:

**1 – Proposta de Orçamento da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí e Caixa de Assistência da Advocacia Piauiense –CAAPI para o exercício de 2020;**

**2 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000900-7**

Interessado: Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí e Caixa de Assistência da Advocacia Piauiense –CAAPI

Assunto: Prestação de Contas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, e Caixa de Assistência da Advocacia Piauiense –CAAPI, referente ao ano de 2018

Relator: Conselheiro Tiago Vale de Almeida;

**3 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2018.001404-7**

Requerente: Lina Teresa Costa Brandão, OAB/PI nº 10.618

Assunto: Desagravo Público

Relator: Conselheiro Alexandre de Almeida Ramos;

**4 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000930-9**

Requerente: Érika Pinheiro Carvalho, OAB/PI nº 14.631

Assunto: Transformação do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Direito Condominial em Comissão de Direito Condominial

Relator: Conselheiro Cleiton Aparecido Soares da Cunha;

**5 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.001429-0**

Requerente: Antonio Kadson Ribeiro Barroso OAB/PI nº 18.168

Assunto: Isenção do Pagamento das Taxas Referentes à Sua Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí

Relator: Conselheiro Marcus Vinicius de Queiroz Nogueira;

**6 - Proposição de Ação Civil Pública ad referendum em face de Viver Serviços De Aposentadoria Ltda.**

V – Comunicações gerais.

Teresina/PI, 13 de dezembro de 2019

**Celso Barros Coelho Neto**

Presidente da OAB/PI

**Leonardo Airton Pessoa Soares**

Secretário Geral da OAB/PI

---

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001,  
que instituiu a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO PLENO**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO BRASIL – SECCÃO DO PIAUÍ, REALIZADA EM 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019.**

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, na sala do Conselho Seccional do Piauí, reuniu-se em Sessão Ordinária o Conselho Pleno, nos termos do art. 83 do Regimento Interno da OAB/PI, com a presença do Presidente, **CELSO BARROS COELHO NETO**, da Vice-presidente, **ALYNNE PATRICIO DE ALMEIDA SANTOS**, do Secretário-Geral, **LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES**, da Secretária-Geral Adjunta, **NARA LETÍCIA DE CASTRO ARAGÃO COUTO**, do Diretor-Tesoureiro **FRANCISCO EINSTEIN SEPÚLVEDA DE HOLANDA**, dos(as) Conselheiros(as) Seccionais Titulares, **ALONSO PEREIRA DUARTE JÚNIOR**, **CARLOS WASHINGTON CRONEMBERGER COELHO**, **CLEITON APARECIDO SOARES DA CUNHA**, **ÉLIDA FABRÍCIA OLIVEIRA MACHADO FRANKLIN**, **FABRÍCIO BEZERRA ALVES DE SOUSA**, **FILIPE BORGES ALENCAR**, **FRANCISCO ANTÔNIO CARVALHO VIANA**, **HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA**, **JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JUNIOR**, **JOSÉ OCTÁVIO DE CASTRO MELO**, **JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM**, **KADMO ALENCAR LUZ**, **KELLY QUEIROZ MORORÓ**, **MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA**, **MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL**, **ROBERTONIO SANTOS PESSOA**, **ROMULO SILVA SANTOS**, **RUBENS VIEIRA FONSECA**, **SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS**, **THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO DA SILVA**, **TIAGO VALE DE ALMEIDA** e **WILLIAM PALHA DIAS NETTO**, dos(as) Conselheiros(as) Seccionais Suplentes **ADRIANO SILVA BORGES**, **ALEXANDRE DE ALMEIDA RAMOS**, **CHEYLA MAIA PAIVA FERRAZ PONCE**, **EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO**, **FERNANDO FERREIRA CORREIA LIMA**, **LUCAS GOMES DE MACEDO**, **LUIZ MARIO DE ARAUJO ROCHA** e **LUZINETE LIMA SILVA MUNIZ BARROS**, dos(as) Conselheiros(as) Federais Titulares, **CHICO COUTO DE NORONHA PESSOA**, **ANDREYA LORENA SANTOS MACÊDO** e **GEORGIA FERREIRA MARTINS NUNES**, do Conselheiro Federal Suplente **THIAGO ANASTÁCIO CARCARÁ** da Presidente da CAAPI, **ANDRÉIA DE ARAÚJO SILVA** e do Membro Honorário Vitalício **FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**. Ausências justificadas do(as) Conselheiro(as) Seccional Titulares, **JAMYLLÉ TORRES VIANA VIEIRA DE ALENCAR LEITE LIMA**, **LUCIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA AIRES** e **SILVIA CRISTINA CARVALHO SAMPAIO SANTANA**. Verificado o *quórum* regimental com chamada nominal feita pela Secretária-Geral Adjunta, Nara Letícia de Castro Aragão Couto. Tendo em vista a ata da sessão do mês de novembro haver sido enviada para o *e-mail* dos(as) Conselheiros(as), o Presidente perguntou se



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO PLENO

havia alguma correção a ser feita. Manifestaram-se a Presidente da CAAPI Andréia de Araújo Silva que solicitou constasse na ata que não foi comunicada com antecedência do debate da elaboração da Resolução, e o Conselheiro Federal Titular Chico Couto de Noronha Pessoa que solicitou que constassem as palavras do Tesoureiro Francisco Einstein Sepúlveda de Holanda que houve condescendência do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil com a gestão passada. O Tesoureiro Einstein Sepúlveda pediu a palavra e afirmou estar surpreso com a colocação do Conselheiro Federal, a qual já poderia ter feito na Sessão anterior. Disse que todo o Conselho Federal, do presidente ao tesoureiro, sabem da dependência histórica da OAB/PI (em todas as gestões). Aberta a votação, a ata referente ao mês de novembro foi aprovada por unanimidade. O Presidente da Ordem dos Advogados, Seccional Piauí, Celso Barros Coelho Neto, iniciou a Sessão destacando a indicação dos advogados Charlles Max Pessoa Marques da Rocha e Edson Vieira Araújo, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, nas vagas de Juiz Titular e Substituto, respectivamente. Sugeriu uma moção de parabéns e louvor, aprovada pelo Conselho Seccional. Falou sobre as viagens às Subseções de Pedro II e Bom Jesus e sobre a visita do ex-governador Hugo Napoleão do Rego Neto à sede da Seccional. Falou também da renúncia do advogado Horácio Lopes Mousinho Neiva da vice diretoria da ESA por haver sido nomeado presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Legislativo. Por sugestão da própria diretoria da ESA, indicado para o cargo de vice diretor o advogado Tarcísio Augusto de Sousa Barros. Nome aprovado à unanimidade pelo Conselho Seccional. Para suprir a lacuna deixada pela indicação do advogado Tarcísio Barros, indicada para vice-presidência da Comissão de Prerrogativas a advogada Maria Rejane Oliveira Angelo. Falou sobre o pedido de renúncia formal da advogada Lisnia Silmaria Rodrigues Silva da vaga de Conselheira Seccional Suplente sendo indicada a advogada Maria da Conceição Carcará. A nova Conselheira subiu à Tribuna e fez um discurso emocionado. Fizeram elogios à indicação a Vice-Presidente Alynne Patrício e as Conselheiras Fernanda Amaral e Élide Fabrícia. Logo após, a pauta foi apresentada pelo Secretário-Geral na seguinte ordem: **1- Proposta de Orçamento da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí e Caixa de Assistência da Advocacia Piauiense –CAAPI para o exercício de 2020. 2 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000900-7.** Assunto: Prestação de Contas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, e Caixa de Assistência da Advocacia Piauiense –CAAPI, referente ao ano de 2018. Interessado: Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí e Caixa de Assistência da Advocacia Piauiense –CAAPI. Relator: Conselheiro Tiago Vale de Almeida. **3 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2018.001404-7.** Assunto: Desagravo Público. Requerente: Lina Teresa Costa Brandão, OAB/PI nº 10.6184. Relator: Conselheiro Alexandre de Almeida Ramos. **4 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000930-9.** Assunto: Transformação do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Direito Condominial em Comissão de Direito Condominial. Requerente: Érika Pinheiro Carvalho,



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO PLENO

OAB/PI nº 14.631. Relator: Conselheiro Cleiton Aparecido Soares da Cunha. **5 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.001429-0.** Assunto: Isenção do Pagamento das Taxas Referentes à Sua Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí. Requerente: Antonio Kadson Ribeiro Barroso OAB/PI nº 18.168. Relator: Conselheiro Marcus Vinicius de Queiroz Nogueira. **6 - Proposição de Ação Civil Pública *ad referendum* em face de Viver Serviços De Aposentadoria Ltda.** Iniciando a pauta o Secretário-Geral informou a inversão dos pontos, por questão de prioridade passou-se para o **item 2** da Pauta – **Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000900-7.** Assunto: Prestação de Contas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, e Caixa de Assistência da Advocacia Piauiense –CAAPI, referente ao ano de 2018. Interessado: Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí e Caixa de Assistência da Advocacia Piauiense –CAAPI. Relator: Conselheiro Tiago Vale de Almeida. O Relator Tiago Vale de Almeida iniciou sua fala citando o art. 71 do Regimento Interno da OAB/PI, e dizendo ao Conselho que retiraria o processo de pauta por ser prudente. Desculpou-se com o Membro Honorário Vitalício Francisco Lucas Veloso tendo em vista sua presença. Justificou dizendo que nunca houve um debate como o presente em um processo de prestação de contas na OAB/PI. Alegou a falta de dispositivos que regulamentem o procedimento para o processo de análise de contas, o que se tem é apenas o art. 58 do Regimento. Em seu despacho do mês de novembro que trata da manifestação do Presidente da OAB/PI e da CAAPI finaliza com a expressão “intime-se”. O Relator assumiu a *mea culpa* pois em seu despacho deveria ter especificado que deveriam ser intimados também os presidentes das subseções, nos moldes do art. 8º do Provimento 101 do Conselho Federal. Não haveria necessidade de intimar para apresentarem manifestação mas para a Sessão, sim. Citou que anteriormente nenhum presidente de subseção havia sido intimado para comparecer até mesmo por ser a primeira vez que o processo de análise de contas tomou tamanha proporção. Que as deliberações do Conselho poderiam prejudicar pessoas que nem estariam sabendo o que estava acontecendo e nos termos do art. 71 do Regimento requereu também a intimação dos presidentes de subseção para a Sessão. O Presidente Celso Barros em sua fala disse que alertou ao Relator sobre as intimações de todos os diretores ainda à época da distribuição dos autos. Processo retirado de pauta devendo retornar à pauta de julgamento da Sessão Ordinária de fevereiro de 2020. O Conselheiro Seccional Titular Marcus Vinicius de Queiroz Nogueira fez questionamentos sobre as intimações. O Conselheiro Seccional Titular Kadmo Alencar Luz fez considerações sobre os prazos para as intimações. O Presidente afirmou que os prazos são administrativos. A Conselheira Federal Titular Geórgia Ferreira Martins Nunes teceu considerações à fala inicial do Presidente, iniciando que no dia da inauguração da galeria em homenagem aos Presidentes do Tribunal de Ética e Disciplina, que todos disseram a mesma coisa o quão é complicado julgar colegas de profissão, contudo no caso da prestação de contas não estariam sendo julgados colegas, e sim documentos que demonstram se houve ou não regular



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO PLENO

aplicação dos recursos da advocacia. Gastos, contas e informações prestadas por gestores anteriores. Que notícias e matérias que pretendem fazer pressão no Conselho deveriam ser ignoradas, não devendo sofrer nenhuma pressão externa. Disse que tinha preocupação quanto as citações, como deveriam acontecer, momento em que foi interrompida pelo Presidente Celso Barros que disse que o processo havia sido retirado de pauta e que não mais se poderia adentrar no mérito, que qualquer outra colocação feita pela Conselheira seria muito bem-vinda, mas que não tratasse do processo das contas. A Conselheira Geórgia Nunes então questionou se sua fala estava sendo tolhida pelo tempo ou por conta do mérito do processo. O presidente disse que a fala da Conselheira havia excedido o prazo regimental de 3 minutos e que quanto ao mérito agora só caberia manifestação do Relator Tiago Vale no momento oportuno. A Conselheira solicitou prorrogação do prazo regimental e completou que as citações devem ser muito bem observadas e devem ocorrer de forma pessoal, observando-se quem as recebeu. O Conselheiro Federal Titular Chico Couto fez considerações sobre as intimações e solicitou que fosse dada vistas coletiva dos autos. O Secretário-Geral Leonardo Airton informou que o processo está digitalizado na sua integralidade e que as demais informações contábeis estão dentro da Ordem. O ex-presidente Chico Lucas então tomou a palavra e falou da honra de voltar à Casa como Membro Honorário Vitalício. Enfatizou que estava preparado para fazer as alegações referentes ao processo de prestação de contas, que por mais que existam questões técnicas, que o seu desejo era que o julgamentos pudesse ser finalizado logo na presente Sessão. Mencionou a fala do Presidente Celso Barros sobre as interferências externas e pediu que os(as) Conselheiros(as) analisassem com profundidade as contas a serem julgadas pois agiu com compromisso. Falou ainda da transparência de como tudo foi feito, com hombridade e probidade. Pediu que ficasse registrado que já sairia intimado e que ajudaria nas intimações dos outros diretores e que a intenção de todos é finalizar o processo de julgamento de contas. Que o processo de julgamento é mais tormentoso do que qualquer sanção. Que pagou o preço por enfrentar instituições com Judiciário, Ministério Público e Polícia. Que compareceu à Sessão na intenção de representar todos os membros da Diretoria mas que de fato não poderia falar em nome dos Diretores da CAAPI e Presidentes de Subseções. O Conselheiro Chico Couto mais uma vez fala da vistas coletiva dos autos para que ninguém peça vistas na Sessão de julgamento. O Presidente respondeu que os autos estão disponíveis para qualquer Conselheiro(a). O Presidente Celso Barros aproveitou para falar do falecimento, na data de 30/11/2019, do advogado José Nicodemos Alves Ramos, que nasceu na cidade de Esperantina no ano de 1928, propondo uma moção de pesar para a família, sendo aprovada pelo Conselho Pleno. O advogado era tio do Conselheiro Seccional Suplente Alexandre de Almeida Ramos, que agradeceu a homenagem em nome de toda a família. O Conselheiro Seccional Titular Cleiton Aparecido Soares da Cunha pediu preferência na ordem dos processos passando-se, então, para o **item 4 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000930-9.**



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO PLENO

Assunto: Transformação do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Direito Condominial em Comissão de Direito Condominial. Requerente: Érika Pinheiro Carvalho, OAB/PI nº 14.631. Relator: Conselheiro Cleiton Aparecido Soares da Cunha. O Relator procedeu com a leitura do relatório e voto opinando pelo deferimento da criação da Comissão de Direito Condominial como formulado pela Requerente. A Secretária-Geral Adjunta Nara Leticia de Castro Aragão Couto procedeu com nova chamada afim de dar assentos às Conselheiras que chegaram depois de iniciada a Sessão. Em seguida a criação da Comissão de Direito Condominial foi aprovada por aclamação. Feito o pregão pelo Secretário Geral, prosseguiu para o **item 5** da pauta - **Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.001429-0**. Assunto: Isenção do Pagamento das Taxas Referentes à Sua Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí. Requerente: Antônio Kadson Ribeiro Barroso OAB/PI nº 18.168. Relator: Conselheiro Marcus Vinicius de Queiroz Nogueira. O Relator solicitou a retirada do processo sob sua relatoria da pauta de julgamento. Em seguida submetido à apreciação do Conselho Pleno o **item 3 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2018. 001404-7**. Assunto: Desagravo Público. Requerente: Lina Teresa Costa Brandão, OAB/PI nº 10.6184. Relator: Conselheiro Alexandre de Almeida Ramos. O Relator Alexandre Ramos fez a leitura do seu relatório e voto, manifestando-se pelo indeferimento do arquivamento do pedido de Desagravo e pela improcedência e posterior arquivamento do pedido de Desagravo Público. A Conselheira Seccional Titular Shardenha Maria Carvalho Vasconcelos absteve-se de votar. O Conselheiro Seccional Titular Filipe Borges Alencar, mudou seu voto, agora acompanhando o Relator. Voto aprovado por aclamação. Ato contínuo, passou-se para o **item 6** da pauta - **Proposição de Ação Civil Pública ad referendum em face de Viver Serviços De Aposentadoria Ltda**. O Presidente iniciou falando que a Ação Civil Pública já está praticamente finalizada aguardando agora a aprovação do Conselho Pleno da OAB/PI. O Conselheiro Seccional Titular Rômulo Silva Santos explicou que a empresa é uma franquia oriunda do Estado do Rio Grande do Sul, com ampla divulgação na cidade de Parnaíba/PI, e que um dos sócios supostamente é um advogado. O Conselheiro Seccional Titular João Medeiros da Rocha Júnior disse que todos os dias é cobrado pelos advogados da cidade de Parnaíba quanto as providencias a serem tomadas pela OAB/PI. Trata-se de uma nítida captação de clientes. E sugeriu que o colega de profissão que supostamente seria sócio da empresa, fosse convocado a prestar esclarecimentos. O Conselheiro Seccional Suplente Lucas Gomes de Macedo disse que o TED havia oficiado a empresa. O Presidente Celso Barros então falou da Comissão de Fiscalização, presidida pelo advogado Tadeu Matos, esclarecendo que a comissão deve officiar a empresa e só em momento posterior o TED entraria no caso. O Conselheiro Seccional Titular Francisco Antônio Carvalho Viana falou que essa é uma situação grave que não ocorre apenas em Parnaíba e sim em todo o Estado do Piauí. O Conselheiro Marcus Vinicius questionou qual seria o fundamento jurídico da ACP. A Conselheira Federal Titular Andreyra Lorena Santos Macedo esclareceu que é uma ACP



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO PLENO

pela situação tratar-se de uma relação de consumo, por ser uma situação que fere a boa-fé, e disse ainda que a conduta dos advogados que estejam supostamente envolvidos devem ser apuradas por meio de processo ético disciplinar. O Tesoureiro Einstein Sepúlveda aproveitou e já fez uma denúncia para o presidente da Comissão de Fiscalização, que na ponte Metálica de Timon é feita publicidade por meio de bandeira com dizeres e contato de uma empresa, esta propondo-se a fazer serviços privativos da advocacia. O Conselheiro Seccional Antônio Égilo Rodrigues de Aquino disse ainda que a mesma propaganda é veiculada em programas de TV. A Conselheira Élide Fabrícia manifestou-se dizendo que na qualidade de advogada da Caixa Econômica Federal já havia sido comunicada que o banco abriria procedimento contra advogado da cidade de Campo Maior que fazia propaganda de ações específicas contra a CEF. Por fim, Ação Civil Pública autorizada pelo Conselho Pleno da OAB/PI. Finalizando, o Secretário-Geral fez a leitura do **item 1** da pauta - **Proposta de Orçamento da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí e Caixa de Assistência da Advocacia Piauiense –CAAPI para o exercício de 2020**. O Tesoureiro Einstein Sepúlveda iniciou sua fala informando que as propostas de orçamento da OAB/PI e CAAPI, bem como o parecer da Comissão de Orçamento e Contas já estavam disponíveis nos tablets e procedeu com a leitura do parecer. Falou da necessidade do orçamento ser votado na presente Sessão pois deveria ter sido enviado na data de 10/11/2019. Esclareceu que orçamento foi elaborado já com base na auditoria feita pelo Conselho Federal no ano de 2019. Explanou sobre as estimativas de receita. O Conselheiro Tiago Vale teceu explicações quanto a estimativa de receita levando em conta as recomendações do Conselho federal e a estimativa de despesas. Frisou que o orçamento está “enxuto” e já adequado ao Provimento nº 185 do Conselho Federal. O Controlador Arkelau Chagas Rodrigues da Silva Melo falou sobre o que seriam outras despesas, receitas de auxílio financeiro, recuperação dos inadimplentes, sobre a arrecadação com anuidade e dos benefícios concedidos (como os descontos para o jovem advogado e o advogado idoso). O Conselheiro João Medeiros perguntou qual o valor do passivo da OAB/PI, respondendo o controlador que aproximadamente 2 milhões de reais. Dada a palavra à Conselheira Geórgia Nunes, esta parabenizou a redução de despesas para 2020, mas questionou se a OAB/PI já havia assinado o Termo de Ajustamento de Gestão (TAG), se os percentuais presentes no orçamento estavam de acordo com os valores do Conselho Federal, questionou sobre a dívida da OAB/PI junto à CAAPI. Sugeriu adequação do texto do orçamento ao texto do Provimento nº 185 do Conselho Federal. Falou também das receitas do auxílio Financeiro do Conselho Federal e do repasse do Exame de Ordem. O Tesoureiro Einstein Sepúlveda respondeu falando do Plano de Recuperação Operacional apresentado no mês de março de 2019 ao Conselho Seccional da OAB/PI, que esta foi a primeira Seccional a solicitar auditoria do Conselho Federal, e que o TAG não foi assinado por falta de resposta do Conselho Federal pois este é consciente que mandou recursos insuficientes para esta Seccional. Que até a presente data havia sido feito repasse de 600





## **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO PLENO**

mil reais, mas que havia a necessidade de mais 1 milhão de reais. Destacou que a assinatura do TAG deve ser analisada pois podem ser impostas condições que a OAB/PI não conseguiria cumprir. Respondeu que a dívida com a CAAPI existe e que inclusive escriturada. Quantos aos percentuais, pedia a autorização prévia ao Conselho Seccional pois haverá necessidade de remanejamento de rubricas. A Conselheira Andreyra Lorena em sua fala disse que falava em tom de apelo à Diretoria da OAB/PI e ao Conselho Seccional para que “usassem” e orientassem seus Conselheiros (as) Federais para que pudessem contribuir com a Seccional frente ao Conselho Federal. O Presidente Celso Barros fez um apelo à Conselheira para que fosse à sede da OAB/PI para que a Diretoria pudesse mostrar a situação da Seccional. O Conselheiro Chico Couto pediu esclarecimentos quanto ao valor de 4,5 milhões de reais referentes aos débitos da OAB/PI e CAAPI apresentados no início da atual gestão. O Tesoureiro Einstein Sepúlveda respondeu que que no portal da transparência há uma certidão que informa o valor do débito de R\$ 2.105.074,00 na virada de 2018/2019. Falou também sobre a culpa do Conselho Federal da atual situação e explicou como seria o poder de remanejamento de receita pedido ao Conselho Seccional. Esclareceu que o Provimento nº 185 do Conselho Federal ainda não se aplica a esse orçamento, mas que ainda assim a OAB/PI já o utiliza. Os Conselheiros Filipe Borges e Lucas Macedo fizeram questionamentos sobre o remanejamento de receita. A Conselheira Élide Fabrícia prestou esclarecimento sobre a flutuação de rubrica deixando claro que não haveria impacto no orçamento. Passou-se então para a votação da proposta de orçamento da OAB/PI para o ano de 2020, votando pela aprovação os (as) Conselheiros (as) Carlos Washington Cronemberger Coelho, Maria Fernanda Brito Do Amaral, Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin, Tiago Vale De Almeida, João Medeiros Da Rocha Junior, Hilbertho Luís Leal Evangelista, Fabrício Bezerra Alves De Sousa, Shardenha Maria Carvalho Vasconcelos, Marcus Vinicius De Queiroz Nogueira, José Sérgio Torres Angelim, Thiaga Leandra Alves Ribeiro Learth, Romulo Silva Santos, Maria Da Conceição Carcará, Kelly Queiroz Mororó, Edvaldo Oliveira Lobão, Antônio Égilo Rodrigues De Aquino, Cheyla Maria Paiva Ferraz Ponce, Fernando Ferreira Correia Lima, Adriano Borges, Lucas Gomes de Macedo, Tesoureiro Einstein Sepúlveda, Secretária-Geral Adjunta Nara Letícia e o Secretário-Geral Leonardo Airton. Voto divergente do Conselheiro Filipe Borges Alencar. Dada a palavra à Presidente da CAAPI, esta iniciou falando da sensação de dever cumprido pois todos sabiam a situação em que havia recebido a Caixa e relatou fato junto à Unimed Teresina mesmo antes de assumir. Falou do débito da OAB/PI com a Caixa, dos repasses de cartão de crédito, comentou as colocações do Tesoureiro Einstein Sepúlveda quanto aos serviços assistenciais prestados pela Ordem, que não houve acordo prévio para que a Caixa arcasse com tais despesas e procedeu com leitura do seu relatório. Destacou em sua fala o que diz respeito à dívida relativa a *Compliance* que ainda não foi quitada e que atualmente no valor de 52 mil reais. Frisou que o Secretário-Geral da gestão passada foi o indicado pelo antigo presidente da Caixa, para fazer o



## **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO PLENO**

treinamento. Os Conselheiros João Medeiros fez questionamento quanto a administração dos recursos relativo a Unimed. A Presidente da Caixa respondeu que a própria CAAPI geria os recursos. O Conselheiro Marcus Vinícius perguntou qual o percentual da taxa de administração do valor arrecado para o plano. A Presidente da CAAPI respondeu que a CAAPI fica com um percentual de 12-15%. O Conselheiro Tiago Vale fez questionamento quanto a Unimed. O Conselheiro Lucas Macedo levantou questão de ordem pois os questionamentos adentraram nas contas e não no orçamento. O Conselheiro Marcus Vinícius perguntou sobre os advogados que estavam inadimplentes com o plano de saúde. A Presidente da CAAPI, Andréia de Araújo Silva, explicou que contratou empresa especializada para fazer um pente fino e identificar situações como a questionada, que não recebeu nenhum auxílio do Conselho Federal e que o empréstimo que quitou o débito junto a Unimed foi feito junto ao FIDA e que representou uma economia de 1 milhão de reais. Falou sobre as receitas e despesas da Caixa, da redução com gastos de combustível e do pagamento de benefícios. O Conselheiro Luiz Mário falou da cota estatutária do repasse da OAB/PI para CAAPI. O Tesoureiro Einstein Sepúlveda falou sobre a responsabilidade da CAAPI na administração dos recursos referentes ao plano de saúde tendo em vista ao percentual da taxa de administração lembrando que há a necessidade de prestação de contas junto ao Conselho federal. A Presidente Andréia de Araújo explicou que o lucro é de aproximadamente 1,7 milhões de reais. O Conselheiro Tiago Vale alertou quanto a utilização de recursos para o pagamento de despesa diversa da Unimed. O Diretor Financeiro da CAAPI, Josélio Sávio Oliveira, pediu a palavra e afirmou que não há dentro da Caixa nenhum desvio de finalidade, que os recursos da mensalidade do plano são utilizados exclusivamente para pagamento do plano. O Conselheiro Tiago Vale perguntou qual o percentual de advogados inadimplentes. O Diretor Financeiro da CAAPI respondeu que entre 20-25%. O Conselheiro José Sérgio também fez questionamentos sobre a Unimed. O Tesoureiro Einstein Sepúlveda falou da necessidade de aprovação do orçamento, mas com a flexibilização para que a Presidente da CAAPI consultasse quanto ao lucro da taxa de administração do plano. Também falou da questão do compartilhamento de cartão de crédito, de um ajuste de conduta entre OAB/PI e Caixa, compartilhamento de responsabilidade e incremento de arrecadação. Conselheiro João Rocha perguntou sobre as despesas da Caixa, do clube do advogado e ainda sobre Unimed. A Presidente da CAAPI respondeu que medidas administrativas ou judiciais seriam adotadas após a votação das contas pelo Conselho Pleno. Quanto ao clube leu dados do relatório. Conselheiro Lucas Macedo perguntou se CAAPI contribui com a despesa do OAB Office respondendo a Presidente da Caixa que não. O Presidente Celso Barros falou que é um tema que vem sendo conversado com a Diretoria da CAAPI, o compartilhamento de despesas. Passou-se então para a votação da proposta de orçamento da CAAPI para o ano de 2020, votando pela aprovação os (as) Conselheiros (as) Carlos Washington Cronemberger Coelho, Maria Fernanda Brito Do Amaral,



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO PLENO**

Élida Fabrícia Oliveira Machado Franklin, Tiago Vale De Almeida, João Medeiros Da Rocha Junior, Hilbertho Luís Leal Evangelista, Fabrício Bezerra Alves De Sousa, Marcus Vinicius De Queiroz Nogueira, José Sérgio Torres Angelim, Thiaga Leandra Alves Ribeiro Learth, Romulo Silva Santos, Maria Da Conceição Carcará, Kelly Queiroz Mororó, Edvaldo Oliveira Lobão, Antônio Égilo Rodrigues De Aquino, Cheyla Maria Paiva Ferraz Ponce, Fernando Ferreira Correia Lima, Adriano Borges, Lucas Gomes de Macedo, Luiz Mario De Araujo Rocha, Filipe Borges Alencar, Tesoureiro Einstein Sepúlveda, Secretária-Geral Adjunta Nara Letícia e o Secretário-Geral Leonardo Airton. Orçamento da CAAPI para 2020 aprovado à unanimidade. O Presidente Celso Barro convidou para Missão em Ação de Graças e confraternização na data de 20 de dezembro de 2019. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, dos quais eu, \_\_\_\_\_ Leonardo Airton Pessoa Soares, Secretário Geral da OAB/PI, redigi a presente ata que será lida e aprovada, por todos assinada.